



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"INCENTIVA A CÂMARA A ESTABELECE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO USO DE CARROS ELÉTRICOS, HÍBRIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. A Câmara de São Caetano do Sul incentivará a utilização de veículos automotores movidos exclusivamente a energia elétrica ou híbridos.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, consideram-se veículos, “veículos híbridos”, movidos com motores a combustão e também com motores elétricos.

Art. 3º. A Câmara poderá mudar gradualmente sua frota de veículos próprios e locados para propulsão elétrica.

§1º - Fica estabelecida a meta de pelo menos 100% dos veículos utilizando a propulsão elétrica até 2025.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º. A Câmara poderá estabelecer parcerias para constituir infraestrutura para suporte aos veículos da frota municipal.

Art. 5º. A Câmara poderá criar programa específico para implantação de veículos de uso compartilhado e reciclagem das baterias.

Art. 6º. Ato da Mesa Diretora regulamentará, no que couber, a presente Resolução.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura visa incentivar a disseminação de veículos elétricos e movidos a hidrogênio no Município, beneficiando diretamente o cidadão com a diminuição da poluição e a conseqüente melhoria do meio ambiente, proporcionando significativa redução dos danos provocados à saúde pública e os dispêndios públicos atualmente empenhados na área da saúde para sanar esses impactos.

Atualmente, vários países têm incentivado a produção e uso de veículos movidos a energia limpa. Essa realidade, aliada aos avanços tecnológicos implementados pelas principais montadoras do mundo, tem popularizado os automóveis movidos a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

energia renovável, proporcionando a substituição gradativa da frota, com a consequente preservação ambiental e a melhoria de saúde da população, especialmente aquelas residentes nos grandes centros.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 07 de junho de 2021.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR